



1
Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/020

Vitória, 10 de janeiro de 2023

Senhor
Leandro Piquet Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.908, o Autógrafo de Lei nº 11.604/2022, referente ao Projeto de Lei nº 79/2022, de autoria do Vereador Adalto Bastos das Neves.

Atenciosamente,
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.7912810/2022
Ref.proc.6259/2022 - CMV/DEL
j fmm



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003200330031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP - Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIOS CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF: ***.***02.237-** em 16/01/2023 11:05:25. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 84289344-1238-45C0-AB41-66955B5FA8F4



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003200330031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP - Brasil.